



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 949/2015/GAB-SR

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor  
Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito Período ( 01.01.2010 à 31.12.2012)  
Prefeitura de Reserva do Cabaçal - MT  
Assunto: Representação (Natureza Externa) – Proc. 11.8575/2014.

Prezado Senhor,

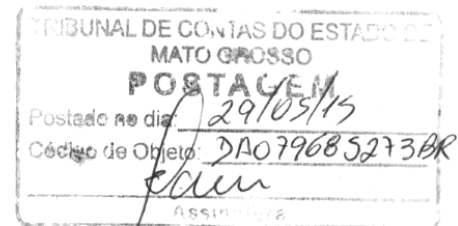
Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso II da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que se manifeste no prazo de **15 (quinze) dias** improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secex-pessoal. (cópia em anexo)..

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator



Av. Senador Jonas Pinheiro s/n  
Bairro: Ponte Nova  
Várzea Grande /MT  
CEP: 78115-100

Casa Barão de Melgarejo sede  
1953

edm

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013